

## PORTARIA CRO-MG Nº 095/2023

Dispõe sobre a designação de fiscal referente à celebração de contrato com a IMPLANTA INFORMÁTICA Ltda.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar Guilherme Moreira Tavares matrícula nº 252 e Pablo Miranda Félix Oliveira matrícula nº 331 como Fiscais do Contrato nº 009/2023, celebrado com a Empresa Implanta Informática LTDA, cujo objeto contempla a prestação de serviços de aquisição de licença e uso de módulos do Sistema Implanta, bem como suporte técnico e hospedagem, conforme Processo Administrativo CRO/MG n° 0039/2023.
- **Art. 2° -** Designar Anne Curto Nascimento Braga matrícula nº 240 e Nathália Fonseca Gomes Vieira matrícula nº 270 como suplentes, podendo na ausência dos titulares, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.
- **Art. 3° -** Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.
- **Art. 4° -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.

Raphael Castro Mota

Presidente do CRO-MG